



**ACTA DE REUNIÃO**

**PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA**

**N.º 01/2011**

RB  
A  
R  
R  
R  
R

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, pelas nove horas, teve início a Reunião do Júri de Provas para atribuição de título de especialista na área científica de Enfermagem à Mestre Marta Maria Gonçalves Rosa, na Escola Superior de Saúde de Santarém, com a presença do Presidente e dos vogais efectivos:

**Presidente:** - José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, Professor Coordenador na Escola Superior de Saúde de Santarém, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme despacho 78/2011, de 14 de Abril de 2011, que se anexa.-----

**Vogais Efectivos** – Olga Maria Freitas Simões de Oliveira Fernandes, Professora Coordenadora designada pela Ordem dos Enfermeiros; -----

- Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus - Évora. -----
- Maria de Lourdes Gil Patrício Varandas da Costa, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa. -----
- Maria José Rosário Mota Nunes, Enfermeira Supervisora e vogal do Conselho Clínico do ACES Serra d’Aire. -----
- Aniceta Maria Viana da Paz, Professora Coordenadora na Escola Superior de Saúde de Santarém -----

A Ordem de Trabalhos, conforme convocatória atempadamente divulgada que contém três pontos. -----

**Ponto 1** – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso; -----

**Ponto 2** – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas; -----

**Ponto 3** – Outros assuntos. -----

**Ponto 1** – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso. -----

Procedeu-se à leitura e análise dos diversos diplomas que suportam a abertura do concurso, essencialmente o Decreto-Lei n.º 206/09, de 31 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 207/09, de 31 de Agosto. De seguida, elaborou-se uma *checklist* de admissão das provas, à luz dos



## ACTA DE REUNIÃO

artigos 7.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, e 31 de Agosto, fazendo parte integrante da acta (Anexo I), para todos os efeitos legais.-----

Cada elemento pronunciou-se sobre a análise prévia do curriculum profissional da candidata e sobre trabalho de natureza profissional. -----

A Professora Coordenadora Olga Maria Freitas Simões de Oliveira Fernandes, por meio de declaração, fazendo parte integrante da acta (Anexo II) salientou que o curriculum profissional cumpre os requisitos necessários. O seu trabalho profissional está bem escrito pelo que é de aceitar a candidata às provas. -----

A Professora Coordenadora Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim informou que em relação à documentação a candidata cumpre os requisitos para ser aceite às provas. A candidata não é especialista em termos de contexto profissional, não tem título de especialista pela Ordem dos Enfermeiros, mas possui formação na área de Saúde Pública e encontra-se em processo de doutoramento em enfermagem.-----

A Professora Coordenadora Maria de Lourdes Gil Patrício Varandas da Costa referiu a análise do currículo profissional da candidata bem como do trabalho de natureza profissional e considera que a candidata cumpre os requisitos para sua aceitação a concurso. -----

A Professora Coordenadora Aniceta Maria Viana da Paz reitera a relevância do curriculum profissional da candidata pela experiência profissional e científica, bem como do trabalho de natureza profissional relevantes sendo que verifica estarem reunidas as condições para aceitação da candidata às provas de atribuição do título de especialista. -----

Por meio de declaração, fazendo parte integrante da acta (Anexo III), a Senhora Enfermeira Supervisora Maria José Rosário Mota Nunes fez chegar “considera que a candidata satisfaz as condições de admissão às provas”. -----

A candidata foi admitida às provas de concurso por unanimidade.-----

**Ponto 2 – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas. -----**

De seguida, passou-se à marcação das provas para o próximo dia 5 de Julho de 2011, às 9 horas, data aprovada por unanimidade. No que concerne a definição da metodologia, a discussão do currículo terá a duração de uma hora e quinze, no máximo uma hora e trinta minutos, existindo dois arguentes – primeiro arguente – Professora Coordenadora Maria de Lourdes Gil Patrício Varandas da Costa e segundo arguente – Professora Coordenadora Aniceta Maria Viana da Paz – não excluindo a possibilidade de intervenção dos restantes

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*



**ACTA DE REUNIÃO**

elementos dos júris. A distribuição do tempo da prova será a seguinte: candidato dez minutos, primeiro arguente vinte minutos, segundo arguente quinze minutos e discussão vinte e cinco minutos. Para a apresentação do trabalho de natureza profissional atribui-se à candidata até 30 minutos, e 20 minutos de discussão para cada arguente – primeiro arguente Professora Coordenadora Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim, segundo arguente – Professora Coordenadora Aniceta Maria Viana da Paz, e igual tempo para o candidato responder. As propostas foram aceites por unanimidade por todos os elementos do júri. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade-----

**Ponto 3 – Outros assuntos.** -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente terminou a reunião agradecendo a presença de todos, encerrando a sessão pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, sendo a presente acta posta à aprovação de todos os membros, sendo assinada, após aprovação. –  
Escola Superior de Saúde de Santarém, aos oito dias de Junho de dois mil e onze. -----

**O Presidente do Júri**

Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoeira Martins

**Os Vogais**

Professora Coordenadora Olga Maria Freitas Simões de Oliveira Fernandes

Professora Coordenadora Maria de Lourdes Gil Patrício Varandas da Costa

Professora Coordenadora Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim

*Handwritten notes and initials in the top right corner.*

*Handwritten initials in the middle right margin.*



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM  
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM  
**ACTA DE REUNIÃO**

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a checkmark and illegible cursive text.

*Maria José Mota*

Enfermeira Supervisora Maria José Rosário Mota Nunes

*Aniceta Maria Viana da Paz*

Professora Coordenadora Aniceta Maria Viana da Paz



RR

Anexo I

10/2

**PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA**  
*Checklist de verificação (DL n.º 206/09, 31 Agosto – artigos 7.º e 16.º)*

By

of

gest

Candidato/a: Fátima Maria Gonçalves Faria

Condições de admissão às provas	
Detém formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas	✓
Detém título de especialista atribuído por associação pública profissional	—
Detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa	✓

*Trabalha na área de enfermagem com qualidade*

ESSS, 08 de Junho de 2011

O Presidente do Júri

*José Amendoeira*  
José Amendoeira

(Professor Coordenador)

Anexo II

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

Exmo. Sr.  
Presidente do Júri  
De provas públicas para atribuição do título de especialista na área científica de  
Enfermagem  
Da Escola Superior de Saúde de Santarém  
Instituto Politécnico de Santarém

Prof. Doutor José Amendoeira

Na impossibilidade de estar presente fisicamente, na reunião preliminar do Júri de provas públicas para concurso de atribuição do título de especialista na área científica de enfermagem ao Instituto Politécnico de Santarém, eu, OLGA MARIA FREITAS SIMÕES DE OLIVEIRA FERNANDES, professora coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto, indicada pela Ordem dos Enfermeiros para constituição deste Júri venho a informar:

- (1) A candidata MARTA MARIA GONÇALVES ROSA apresenta-se a provas com currículo de percurso profissional de obras e trabalhos efectuados
- (2) Apresenta trabalho de natureza profissional na área de Enfermagem
- (3) Satisfaz as condições de admissão às provas conforme (Decreto-lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, artigo 13.º alínea a) e alínea b).
- (4) Por minha parte considero admitida às provas públicas.

Porto, 7 de Junho 2011-06-07

*[Handwritten signature]*

Olga Maria Freitas Simões de Oliveira Fernandes

Anexo III



Exmo. Sr. Presidente do Júri



Prof. Dr. José Amendoeira



**Provas para obtenção do título de Especialista na área científica de Enfermagem**

Eu, Maria José Rosário Mota Nunes, Enfermeira Supervisora e vogal do Conselho Clínico no ACES Serra d'Aire, enquanto membro do Júri do concurso para obtenção do título de especialista na área científica de Enfermagem ao Instituto Politécnico de Santarém, considero que a candidata Marta Maria Gonçalves Rosa satisfaz as condições de admissão às provas (Decreto-lei n.º 2016/2009, de 31 de Agosto, artigo 13.º alínea a)."

Com os melhores cumprimentos pessoais



(Maria José Mota)